



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI Teresina/PI, 20 de junho de
2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 882 DE 18 DE JUNHO DE 2024

*Outorga a Medalha do Mérito Legislativo do
Piauí ao Sr. Tales Gabriel Carvalho Resende.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ**, Faço saber que a Assembleia Legislativa do estado do Piauí, nos termos da
Resolução nº175/1991, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Tales
Gabriel Carvalho Resende.

Art. 2º A entrega da medalha será realizada na Assembleia Legislativa
do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 18 de junho de
2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva -
RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em
24/06/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de
2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **013113520** e o código CRC **6AEAF087**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.007079/2024-66

SEI nº 013113520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2024.

Teresina/PI, 21 de junho de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 172/2024

Ilustríssimo Senhor
Tales Gabriel Carvalho Resende

A/C do Deputado Gessivaldo Isaías

Senhor Tales Gabriel Carvalho Resende,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Senhoria que acolhendo proposição do **Deputado Gessivaldo Isaías**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, e em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, conceder ao nobre Engenheiro Mecânico e Escrivão de Polícia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí, a **Medalha do Mérito Legislativo do Piauí**, materializada através do **Decreto Legislativo nº 882, de 18 de junho de 2024**, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 24/06/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013134854** e o código CRC **E1FA5E65**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.007079/2024-66

SEI nº 013134854